



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 723ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 723ª (*setingentésima vigésima terceira*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**, Diretor-Presidente e presenças do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial, do Cel R/1 Eduardo Rangel de **CARVALHO**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG, do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Bartolomeu Gomes **GIBSON** Júnior, Chefe da AGTIC, do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 **PAULO CÍCERO** Jacinto de Menezes, Chefe da UA, da ECC **ANA PAULA** da Silva, Corregedora e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP, como Relator. 1º) **Abertura:** às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **DRADM - Título Executivo Extrajudicial – Genius Instituto de Tecnologia, BIOAGRI EPP e Demolição de imóveis – FE/FI – relator Cel Perazzini; DRMER - Deliberação sobre Encerramento de TC com a CONDOR; Deliberação sobre celebração de TC para produção de Pst com a CONDOR e Deliberação sobre Aditivo a TC com a CBC – relator Cel Carvalho; Regulamento Disciplinar IMBEL (aprovação do § 1º Art. 17)– relatora ECC Ana Paula e Assuntos diversos.** O Gen Canhaci cumprimentou a todos os presentes e, em prosseguimento, passou a palavra para o primeiro relator para apresentação dos seus temas. 2º) **Temas DRADM - Quanto ao primeiro assunto - Título Executivo Extrajudicial – Genius Instituto de Tecnologia,** o Cel Perazzini fez uma breve atualização do assunto e, na oportunidade, o Dr. Renê descreveu uma linha do tempo desde a origem do estabelecimento da parceria com a empresa Genius até a informação atual quanto ao trânsito em julgado do acórdão relacionado a esta questão. Finalizada a apresentação e respondidos os questionamentos formulados pelos participantes, o Gen Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovado, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** para que a AGI, em coordenação com a DRADM, inicie gestões no sentido de realizar a propositura da ação de execução **face à empresa Genius Instituto de Tecnologia.** **Quanto ao segundo assunto - BIOAGRI EPP,** o Cel Perazzini fez uma atualização do assunto e informou que o tema não possui caráter deliberativo; informou que o pregão em questão é o 148/2022 da FI e que o seu objeto foi à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas para a Estação de Tratamento de Água – ETA; o Cel Perazzini informou que em 03/10/2023 a IMBEL recebeu ofício (oitiva) sobre o prazo de 15 dias para manifestação quanto às ocorrências descritas no processo em referência; ao finalizar a sua apresentação o relator informou que, ouvida a AGI, constatado que a UP realizou os

procedimentos adequados no momento da qualificação da empresa e com base na documentação apresentada, que a IMBEL deverá prosseguir no acompanhamento/andamento do processo administrativo da lavra do TCU e que aguardará a decisão final daquele Alto Órgão para a adoção das possíveis medidas administrativas/jurídicas decorrentes. **Quanto ao terceiro assunto - Demolição de imóveis – FE/FI**, o Cel Perazzini fez uma atualização do tema, haja vista que a questão já havia sido debatida em anteriores reuniões da Diretoria Executiva; o Cel Perazzini apresentou uma Tabela detalhada, contendo todos os principais dados dos imóveis, notadamente quanto a sua descrição, valor atual, valor da reforma, valor da demolição e o valor estimado pós-reforma, submetendo o tema para a deliberação da Diretoria. Finalizada a apresentação, o Gen Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião a proposta apresentada pela DRADM de demolição dos imóveis residenciais jurisdicionados pela FE e FI e que se encontram em estado precário/escombros**. Na oportunidade, o Gen Canhaci determinou que a questão fosse encaminhada para o Conselho de Administração da IMBEL (CA) para conhecimento, apreciação e decisão final, em atendimento ao contido no inciso XVI do Art. Nr. 58 do Estatuto Social da Empresa. 3º) **Temas DRMER – Quanto ao primeiro assunto - Deliberação sobre Termo de Encerramento (TC com a CONDOR)**, o Cel Carvalho fez uma atualização sobre o assunto; ao finalizar a sua apresentação, o relator colocou para a deliberação da Diretoria Executiva a aprovação da proposta de Termo de Encerramento ao TC 006 / 2019 IMBEL – CONDOR e que à DRMER providencie, em coordenação com a FI, à assinatura do Termo de Encerramento. Finalizada a apresentação e respondidos os questionamentos formulados pelos participantes, o Gen Canhaci colocou o tema em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta da DRMER de celebrar o respectivo Termo de Encerramento ao TC – CONDOR,. **Quanto ao segundo assunto - celebração de um termo de Cooperação – TC, para produção de Pst com a CONDOR**, o Cel Carvalho informou que a proposta para celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO - TC tem como Objeto definir as condições de industrialização e comercialização da PISTOLA FR-100 CONDOR DEFENSOR, desenvolvida pela IMBEL®/FI e pela CONDOR,. Finalizada a apresentação, o Gen Canhaci colocou o tema em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta da DRMER de celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO para a industrialização e comercialização da PISTOLA FR-100 com a CONDOR DEFENSOR, **sobre o Terceiro assunto - celebração de um Aditivo a TC com a CBC (2º TERMO ADITIVO AO TC 005/2022 IMBEL®/FPV – CBC)**, o Cel Carvalho informou que a proposta tem como principais motivações a incorporação de novas atividades e a alteração da vigência do Termo de Cooperação, ora em vigor. Finalizada a apresentação o Gen Canhaci colocou em votação a proposta apresentada pela DRMER, **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta da DRMER de celebração do Termo Aditivo IMBEL®/ FPV – CBC. 4º) **Quanto ao terceiro tema - Regulamento Disciplinar IMBEL (aprovação do § 1º Art. 17)**, a relatora ECC Ana Paula solicitou a retirada do assunto da pauta, haja vista que a questão já foi pacificada quando da realização da última Reunião de Trabalho do Conselho de Administração da IMBEL, ocorrida no dia 30 de outubro de 2023, solicitação esta, acatada pela Diretoria Executiva. 5º) **Assuntos**

Diversos - em assuntos diversos o Cel Perazzini fez uma breve abordagem sobre a questão relacionada os imóveis funcionais da IMBEL. O Cel Muniz destacou a proposta de desenvolvimento de projeto de interesse mútuo com a empresa STEFANINI GROUP, ficando os dois assuntos para deliberações em outra oportunidade. Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Diretoria Executiva às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia 31 de outubro de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.